



## DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências, em atenção as determinações deste Egrégio Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, em face das prestações anuais de contas realizadas pelos entes públicos municipais, informar o que se segue.

Nesse sentido e em vista do esposado, para fins de atendimento do item 19, da Resolução TCE nº 299/2025, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO que **não houve Tomada de Contas Especiais ou recomendações emitidas em Tomada de Contas Especiais pelo TCE/PE referentes a deliberações públicas**, não havendo conteúdo sob análise da Egrégia Corte de Contas. Motivo pelo qual, não se tem informações a se prestar.

Sem mais, é o que se tem a declarar.

Palmares, 24 de Março de 2026.

FERNANDO AUGUSTO  
GODOI DE FREITAS  
SOUZA E  
SILVA:01499088493

Assinado de forma digital por  
FERNANDO AUGUSTO GODOI DE  
FREITAS SOUZA E  
SILVA:01499088493  
Dados: 2026.03.24 09:41:14 -03'00'

---

**FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS PALMARES